



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo,

Gabinete da Presidência

Ofício N.º.....

RESOLUÇÃO 01/70

DISPÕE SOBRE LICENÇA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA AFASTAR-SE DO MUNICÍPIO E ESTADO E CONVOCAÇÃO DO VICE-PREFEITO.

GERALDO LOSEKANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 169 DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA AOS 18 DE JUNHO DE 1970, APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

- ART. 1º - É CONCEDIDA LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA AFASTAR-SE DO MUNICÍPIO E ESTADO PARA PARTICIPAR DE ESTUDOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM SÃO PAULO, JUNTAMENTE COM OUTROS 30 PREFEITOS GAÚCHOS, PELO PERÍODO DE OITO (8) DIAS, A PARTIR DA DATA DE VINTE (20) DE JUNHO/70 DO CORRENTE ANO.
- ART. 2º - É CONVOGADO O SENHOR ALINDO ALBERTO WRASSE, VICE-PREFEITO ELEITO, PARA ASSUMIR O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO DURAR A LICENÇA CONCEDIDA NO ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO.
- ART. 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO/// POR CONTA DE LINK SA - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS, SEM ÔNUS PARA OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- ART. 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
- SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JUNHO DE 1970.

GERALDO LOSEKANN
-PRESIDENTE-